



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

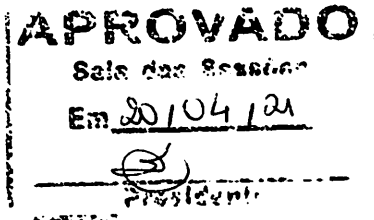
PROTOCOLO

Nº: 181/21

Data: 19/04/21

Hora: 10:19

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer retirada de placas de “proibido estacionar” e o impedimento do uso por autoescolas da Rua Agostinho Ducci – em frente ao Bosque Municipal.

ODAIR MATIAS, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER**, a Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício, **ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, que providencie o quanto antes, a retirada das placas de “proibido estacionar” e que faça cessar as atividades de autoescola em frente ao Portal de entrada do Bosque Municipal de Cornélio Procópio.

JUSTIFICATIVA

Esse requerimento se faz necessário tendo em vista, as várias manifestações de indignação da população, sobre a medida da prefeitura de proibir o estacionamento de veículos dos usuários do Bosque Municipal em frente ao seu portal e liberar o local para manobras de veículos pesados (ônibus e caminhões) de autoescola. A medida, além de colocar em risco a vida dos animais por atropelamento, notadamente a população de Quatis que, muitas vezes, circulam para fora do bosque, também causa transtorno aos usuários que são obrigados a estacionarem seus veículos a centenas de metros da entrada do logradouro. Além de tudo, o Bosque Municipal de Cornélio Procópio é conhecidamente um dos melhores locais para atividade de meditação, relaxamento e a busca de paz interior por meio da relação com a natureza bruta. Os ruídos estridentes de veículos pesados, manobrando a poucos metros de uma área de mata, de maneira nenhuma se fazem adequados ao local, comprometendo a apreciação de um de nossos melhores pontos turísticos.

Cornélio Procópio, 19 de abril de 2021.

ODAIR MATIAS
Vereador -CIDADANIA